



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

CEP 39445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº:

ASSUNTO:

SERVIÇO:

DATA:

PROJETO DE LEI Nº 20/95

Dispõe Sobre Aquisição de Ônibus Escolar para a E.E. José Patrício da Silveira, Distrito de Caçarema, neste município.

A Câmara Municipal de Capitão Enéas-MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Capitão Enéas-MG, autorizado a fazer aquisição de um Ônibus Escolar para a E.E. José Patrício da Silveira, Distrito de Caçarema, neste município, com a seguinte dotação:

UNIDADE: 02.071-Sec. de Educação Departamento de Educação

FUNÇÃO : 0800000-Educação e Cultura

PROGRAMA: 0842000-Ensino Fundamental

SUB-PROGRAMA: 0842188-Ensino Regular

CAT.ECONÔMICA: 4.0.0.0-Despesas de Capital

SUB-CATEGORIA: 4.1.0.0-Investimentos

ELEMENTO : 4.1.2.0-Equipamentos e material permanente

PROJ.ATIVIDADE: -Aquisição de veículo ônibus para transporte de estudantes para a Sec. de Educação Deptº de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG, 19 de junho de 1995.


Jorge Enéas Mineiro de Souza
PREFEITO MUNICIPAL.

ADMINISTRAÇÃO
INTEGRAÇÃO
CAPITÃO ENÉAS-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR

unanimidade
EM 05 DE Julho DE 1995

PRESIDENTE

Walter P. Oliveira Filho
Jair da Penha Lima

PR Odoário Barcelos

Darcy Fernando da Silva

Ricardo Mendes

Venício Cresto da

Ygor Silvestre de Brito

Jose Lieke Schenck